



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO

OUTROS AVISOS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026-E LOA 2026





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

AVISO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a locação de software, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC. Os serviços oferecidos abrangem a implantação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte e manutenção, tanto corretiva quanto evolutiva, visando atender às necessidades do Município de Licínio de Almeida - BA.

Considerando que o Art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 estabelece que poderá a autoridade superior proceder à anulação da licitação, de ofício, quando presente ilegalidade insanável.

Considerando que a empresa Modernização Pública e Informática Ltda – CNPJ: 15.064.270/0001-33 apresentou Impugnação ao Edital, tempestivamente, em 08 de maio de 2025 através de e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@liciniodealmeida.ba.gov.br.

Considerando que a mensagem eletrônica foi direcionada automaticamente pelo servidor para a pasta "Spam", não tendo o Setor de Licitações identificado o recebimento para resposta nos termos do Art. 164, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21.

Considerando que o item 5.1.1. do Edital possibilita o protocolo de Impugnação ao Instrumento Convocatório "presencialmente no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, com endereço





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

constante no item 1.7, via plataforma Bolsa Nacional de Compras e através do e-mail licitacoes@liciniodealmeida.ba.gov.br.

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça 02 de Julho, 33, Centro, Licínio de Almeida / BA, CEP: 46.330-000, inscrito no CNPJ nº 14.108.286/0001-38, endereço eletrônico: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br, Representado por **Roney Francisco Cotrim**, nos termos do Art. 71, III, da Lei nº 14.133/21, decide por anular, de ofício, o Pregão Eletrônico nº 021/2025, diante da ilegalidade insanável constatada, consistente na não apreciação da Impugnação ao Edital protocolada pela interessada Modernização Pública e Informática Ltda – CNPJ: 15.064.270/0001-33, podendo eventual decisão nesta ocasião comprometer todo o procedimento licitatório instaurado, posto que as razões impugnatórias envolve critérios para avaliação da prova de conceito.

Licínio de Almeida, 07 de julho de 2025.

Roney Francisco Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PPA E LOA.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu Artigo 48 § 1º Inciso I: o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 14 de julho de 2025, a Audiência Pública, para discussão e apresentação de ações para elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual 2026-2029 e Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2026.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h30min.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como associações, sindicatos e todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Licínio de Almeida, 09 de julho de 2025

Roney Francisco Cotrim

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8799-0802-3417-BF47-5599> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8799-0802-3417-BF47-5599



Hash do Documento

2bd129d2ba3187ea2e3e1661736ad8c21c9d9351c973ccb9569d44c9c4022724

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2025 17:24 UTC-03:00